

INDICAÇÃO Nº <u>1813/2025</u>	<u>10/12/2025</u> Protocolo nº <u>9771/2025</u>
---	---

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa na forma regimental para que através da Secretaria competente estude a possibilidade de:

Disponibilizar, em caráter permanente, um Médico Legista no Município de Rio Grande, mediante articulação com o Governo do Estado, Instituto-Geral de Perícias (IGP/RS) ou demais órgãos responsáveis pela perícia oficial.

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Grande não conta atualmente com profissional Médico Legista, o que causa sérios transtornos à população, sobretudo em situações de mortes violentas, acidentes e demais ocorrências que exigem perícia oficial. A ausência desse serviço resulta em atrasos na liberação de corpos, sofrimento adicional às famílias e deslocamentos para outras cidades, sobrecarregando a estrutura regional.

Ressaltamos que a disponibilização desse profissional pode ser viabilizada por meio de cooperação entre o Município e o Governo Estadual, considerando que o serviço de perícia oficial é competência estadual, mas pode ser instalado ou apoiado localmente pela municipalidade.

A medida é fundamental para garantir atendimento digno, ágil e humanizado às famílias, além de fortalecer a atuação das forças de segurança, melhorando a eficiência na investigação criminal.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para estudar, com urgência, a viabilidade da implantação desse serviço essencial em nosso município.

Rio Grande, 10 de Dezembro de 2025.



**Vereador Fabio Domingues
PSD**